

**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES
DE AUDITORIA INTERNA - RAINIT 2020**

Sumário

1	CONSIDERAÇÕES INICIAIS	1
2	ESTRUTURA DA UFMG	1
2.1	A Universidade	1
2.2	A Auditoria-Geral.....	1
2.3	Quadro Funcional da Auditoria-Geral	2
3	RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - RAIN 2020	2
3.1	Trabalhos Realizados pela Auditoria-Geral da UFMG	3
3.1.1	Trabalhos com Previsão no PAINT 2020.....	3
3.1.2	Trabalhos Realizados sem Previsão no PAINT 2020.....	5
3.2	Recomendações Emitidas e Implementadas	6
3.3	Fatos Relevantes que impactaram os trabalhos em 2020	8
3.4	Ações de Capacitações Realizadas	9
3.5	Processo de Governança, Gerenciamento de Riscos e Controles Internos	10
3.6	Benefícios decorrentes da atuação da Auditoria Interna	10
3.7	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade PGMQ.	12
4	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	16

Quadros

Quadro 1 –	Quadro Funcional da Auditoria-Geral da UFMG 2020.....	2
Quadro 2 -	Atividades com Previsão no PAINT 2020.....	4
Quadro 3:	Atividades Realizadas Parcialmente	5
Quadro 4 -	Trabalhos sem Previsão no PAINT 2020	5
Quadro 5 -	Recomendações emitidas no Exercício de 2020	7
Quadro 6 -	Capacitações realizadas em 2020.....	9
Quadro 7 -	Tipo e Classes de Benefícios	10
Quadro 8 -	Contabilização dos benefícios não financeiros	12
Quadro 9 –	Atividades da Gestão e Melhoria da Qualidade	13
Quadro 10 –	Matriz de Modelo de Capacidade de Auditoria Interna	16

Gráficos

Gráfico 1 -	Trabalhos Realizados pela Auditoria Geral da UFMG em 2019	3
Gráfico 2 –	Recomendações emitidas 2015-2019 e monitoradas em 2019	6
Gráfico 3 –	Status das Recomendações Monitoradas em 2019	7
Gráfico 4 -	Quantitativo de benefícios em cada ano entre 2017 e 2019.....	12

Tabelas

Tabela 1 -	Status das Atividades Essenciais IACM	15
------------	---	----

Figuras

Figura 1 -	Identificação dos Benefícios	11
------------	------------------------------------	----

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Auditoria-Geral da UFMG elaborou este relatório em atendimento ao art. 16 da Instrução Normativa CGU nº 09, de 09 de outubro de 2018, que dispõe sobre a apresentação dos resultados dos trabalhos de auditoria interna por meio do Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT), o qual conterá o relato das atividades de auditoria interna executadas, em consonância com o artigo art. 17 da respectiva Instrução Normativa.

2 ESTRUTURA DA UFMG

2.1 A Universidade

A Universidade Federal de Minas Gerais se encontra na lista das melhores universidades do país e integram a sua estrutura organizacional os seguintes órgãos: Órgãos de Deliberação Superior (Conselho Universitário e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão), Órgão de Fiscalização Econômico-Financeira (Conselho de Curadores), Órgão de Administração Superior (Reitoria e seus Órgãos Auxiliares e Conselho de Diretores), Órgãos de Ensino, Pesquisa e Extensão (Unidades Acadêmicas, Órgãos Suplementares e Órgãos Complementares) e Órgão de Consulta (Conselho de Integração Comunitária).

2.2 A Auditoria-Geral

A Auditoria Interna da Universidade Federal de Minas Gerais foi instituída, em 1972, como órgão vinculado ao Conselho Universitário, como determinado no art. 20 do antigo Estatuto desta Instituição. Em julho de 1974, foi definitivamente implantada e em 1999, por meio da Resolução nº 04, de 04 de março de 1999, aprovou-se o atual Estatuto da UFMG, cujo art. 11, inciso II, define a Auditoria-Geral como Órgão de Assessoramento do Conselho Universitário da UFMG.

Em 14 de junho de 1985, mediante a Resolução nº 08, do Conselho Universitário da UFMG, foi aprovado o primeiro Regimento Interno da Auditoria-Geral. Em decorrência de inúmeras mudanças pertinentes aos ordenamentos legais (notadamente, após a promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil), em 2006, o Regimento Interno da Auditoria-Geral foi revisado e aprovado pelo Conselho Universitário mediante a Resolução nº 02, de 8 de junho de 2006. Em 28 de junho de 2018, por meio do Ofício nº 097/2018 – AG/UFMG foi enviada para a Magnífica Reitora, para aprovação pelo Conselho Universitário, proposta do novo Regimento Interno, aprovado em 25 de fevereiro de 2021, por meio da Resolução nº 01 do Conselho Universitário da UFMG. Conforme o *caput* do art. 5º do novo regimento, a Auditoria-Geral da UFMG tem por finalidade aumentar e proteger o valor organizacional e institucional da Universidade, apoiando-a em sua evolução e funcionamento.

Conforme entendimento do conceito de auditoria interna pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA Brasil), pela Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01, de 10 de

maio de 2016 e pela Instrução Normativa CGU nº 03, de 09 de junho de 2017, a Auditoria-Geral possui a função de adicionar valor à Universidade, auxiliando-a a cumprir os seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar (*assurance*) e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controles internos, de integridade e de governança, caracterizando-se como Terceira Linha de Defesa no âmbito da Administração Pública.

2.3 Quadro Funcional da Auditoria-Geral

No exercício de 2020, o quadro funcional presente na Auditoria-Geral da UFMG contou com 8 integrantes, conforme demonstrado no Quadro 1.

Quadro 1 – Quadro Funcional da Auditoria-Geral da UFMG 2020

Servidor	Cargo	Formação
Terezinha Vitória de Freitas Silva	Auditora-Geral (Auditora)	Certificação CICS – Certified Internal Control Specialist, - ICI – Internal Control Institute Mestrado Profissional em Administração Pós-Graduação em Auditoria Externa Graduação em Ciências Contábeis
Carla Lorena de Miranda Canela	Auditora-Geral Adjunta (Administradora)	Mestrado em Inovação e Propriedade Intelectual UFMG – em andamento Pós-Graduação em Gestão Pública Graduação em Administração
Aline Kelly Marcelina Saborido (remoção em out/2020)	Assistente Adm.	Graduação em Secretariado Executivo
Bruna Gonçalves Moura	Auditora	Mestrado em Administração UFMG – em andamento Pós-Graduação em Auditoria em Organizações do Setor Público Graduação em Relações Internacionais Graduação em Ciências Econômicas
Cleia Rodrigues da Costa (exercício out/2020)	Assistente Adm.	Graduação em Administração
Gislene Brant Moura Generoso	Contadora	Mestrado Profissional em Administração Pós-Graduação em Auditoria Externa Graduação em Ciências Contábeis
Isabella Dometila Martins de Assis	Auditora	Pós-Graduação em Gestão Pública Graduação em Direito
Olímpia de Souza Chaves Santos Silva	Auditora	Mestrado Profissional em Administração Pós-Graduação em Administração Financeira Graduação em Ciências Contábeis
Patrícia Mattar	Contadora	Pós-Graduação em Auditoria em Organizações do Setor Público Graduação em Ciências Contábeis

Fonte: Auditoria-Geral da UFMG.

3 RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - RAIN 2020

O Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2020 foi uma importante ferramenta de orientação dos trabalhos realizados no exercício de 2020, alocando os recursos deste órgão

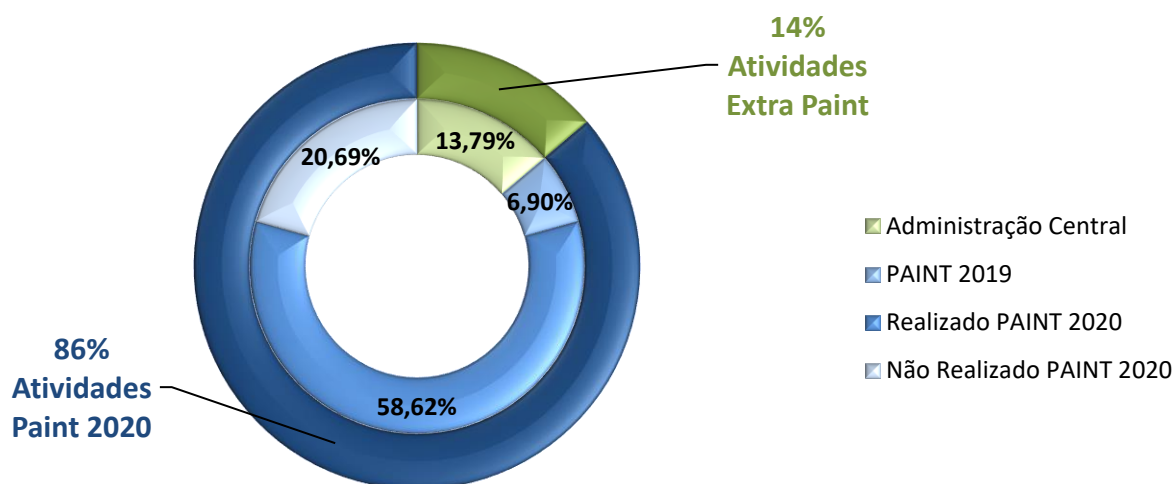
de auditoria interna conforme os princípios da economicidade e da efetividade, gerando valor à Universidade.

Foram fatores considerados para a definição dos Temas a serem desenvolvidos em 2020: a equipe presente de 08 (oito) servidores; as alterações advindas da entrada em vigor das Instruções Normativas SFC nº 03, 04 e 08/2017 e 09/2018, que trouxeram modificações e novas exigências às Atividades de Auditoria Interna; as demandas estabelecidas por obrigação normativa ou proveniente da alta administração; a necessidade de capacitação da equipe; atividades de monitoramento; melhorias internas no setor; e o resultado apurado por meio da Matriz de Riscos.

3.1 Trabalhos Realizados pela Auditoria-Geral da UFMG

No exercício de 2020 a Auditoria-Geral da UFMG planejou 25 atividades, incluindo 02 atividades do PAINT 2019 não concluídas ou executadas no exercício proposto. A partir do planejado, percebe-se que houve quase 14% de atividades extra PAINT 2020 originadas da Administração Central e que 60% do que foi realizado estava previsto no PAINT 2020, conforme demonstrado no Gráfico 1. Nos itens 3.1.1 e 3.1.2 são detalhadas as atividades planejadas para o exercício de 2020.

Gráfico 1 - Trabalhos Realizados pela Auditoria Geral da UFMG em 2020



Fonte: Auditoria-Geral da UFMG

3.1.1 Trabalhos com Previsão no PAINT 2020

Com relação às 25 atividades descritas no PAINT 2020, 12 possuíram como origem a Matriz de Riscos, 11 atividades demandadas pela CGU e Alta Administração da UFMG e 02 atividades do PAINT 2019 não concluídas ou não realizadas no respectivo exercício, conforme Quadro 2. As

atividades realizadas pela Auditoria-Geral em 2020 resultaram em 31 trabalhos, sendo 25 relacionados às atividades propostas para o exercício de 2020 atendidas totalmente ou parcialmente, 02 referentes ao PAINT 2019 e outras 04 Extra PAINT.

De acordo do o Inciso I do art. 17 da IN CGU nº 09/2018, é demonstrado no Quadro 2 e 3 o quantitativo de atividades de auditoria interna, conforme o PAINT 2020, realizadas, realizadas parcialmente e não realizadas.

Quadro 2 - Atividades com Previsão no PAINT 2020

Status	Item	Processo/Tema	
Realizadas	PAINT 2019 (02)	15	Adicional de Insalubridade, Adicional de Periculosidade e Gratificação de Raio-X ou Substâncias Radioativas. OS 26/2019
		19	Admissão, aposentadoria, pensão e exclusão; e Cessão, requisição e remoção de servidores. OS 26/2019
	PAINT 2020 (12)	1	Exame e Parecer sobre a Prestação de Contas 2019 da UFMG
		2	Elaboração do PAINT 2019
		3	Elaboração do Relatório de Gestão 2019 (parte Auditoria)
		5	Consultoria
		6	Monitoramento do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) (Conforme item 3.7)
		7	Acompanhamento do cumprimento das recomendações da CGU inseridos no Plano de Providência Permanente (PPP)
		8	Capacitação dos servidores lotados na Auditoria-Geral. (Conforme item 3.4)
		9	Monitoramento das recomendações da Auditoria-Geral. (Conforme item 3.2)
		10	Revisão e Proposta orçamentária da Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP)
			Análise da Prestação de Contas da Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP)
			Análise da Prestação de Contas da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP)
			Análise da Prestação de Contas da Fundação Christiano Ottoni (FCO)
			Análise da Prestação de Contas da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FEPE)
			Análise da Prestação de Contas da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas Administrativas e Contábeis de Minas Gerais (IPEAD)
		12	Relatório Gerencial para a Alta Administração
		13	Elaboração PAINT 2021
		14	Fundações de Apoio (Transparência)
		Parcialmente (05)	16
17	Segurança		
18	Contratação de Estagiários		
19	Concessão de diárias e passagens		
20	Tecnologia da Informação		
Não realizadas (06)	7	Acompanhamento do cumprimento das determinações do TCU (acórdãos)	
	15	Inovação Tecnológica	
	21	Admissão, aposentadoria, pensão e exclusão;	
	22	Bens Móveis	
	23	Almoxarifado	
	24	Licitações e contratos - Serviços operacionais	

Fonte: Auditoria-Geral da UFMG

Dos trabalhos com o status de “Realizados Parcialmente” correspondem aos trabalhos que foram planejados para execução em 05 unidades diferentes, com objetivo de realizar uma análise mais aprofundada sobre os assuntos em unidades de diferentes características, entretanto não foi possível a conclusão dos trabalhos em todas unidades propostas, mas em todos os assuntos citados, no mínimo um relatório de auditoria foi concluído e os demais estão em andamento com previsão de conclusão em 2021. Conforme detalhado a seguir:

Quadro 3: Atividades Realizadas Parcialmente

Assunto	Unidades Previstas	Unidade(s) Concluída(s)
Acessibilidade (Infraestrutura)	05	01
Segurança		01
Contratação de Estagiários		02
Concessão de diárias e passagens		02
Tecnologia da Informação		02

Fonte: Auditoria-Geral da UFMG

Das atividades do PAINT 2020 não realizadas, os itens 22 e 23 não foram possíveis de execução por serem atividades que demandam o trabalho presencial nas unidades auditadas e com acompanhamento de servidores locais, o que foi impossibilitado pela pandemia do Covid 19.

Com relação aos itens 07, 21 e 24, alguns fatores influenciados ou agravados pela pandemia impossibilitaram a execução das atividades por ausência de tempo hábil para início dos trabalhos, em 2020 conforme fatores relevantes detalhados no item 3.3 deste relatório. O item 15 não foi realizado tendo em vista trabalho recente desenvolvido pela CGU na UFMG, envolvendo a Coordenadoria de Transferência e Inovação Tecnológica da UFMG – CTIT.

Observamos que as atividades realizadas parcialmente, como as não realizadas, estão previstas no PAINT 2021 para conclusão ou início no respectivo exercício.

3.1.2 Trabalhos Realizados sem Previsão no PAINT 2020

De acordo com o Inciso II do art. 17 da IN CGU nº 09/2018, é demonstrado no Quadro 4 o quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT 2020 e a sua respectiva origem.

Quadro 4 - Trabalhos sem Previsão no PAINT 2020

Origem dos Trabalhos	Assunto
Administração Central	Análise do processo de credenciamento junto aos Ministérios da Educação (MEC) e da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP)
	Análise do processo de credenciamento junto aos Ministérios da Educação (MEC) e da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) da Fundação Christiano Ottoni (FCO)
	Análise do processo de credenciamento junto aos Ministérios da Educação (MEC) e da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FEPE)
	Análise do processo de credenciamento junto aos Ministérios da Educação (MEC) e da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas Administrativas e Contábeis de Minas Gerais (IPEAD)

Fonte: Auditoria-Geral da UFMG

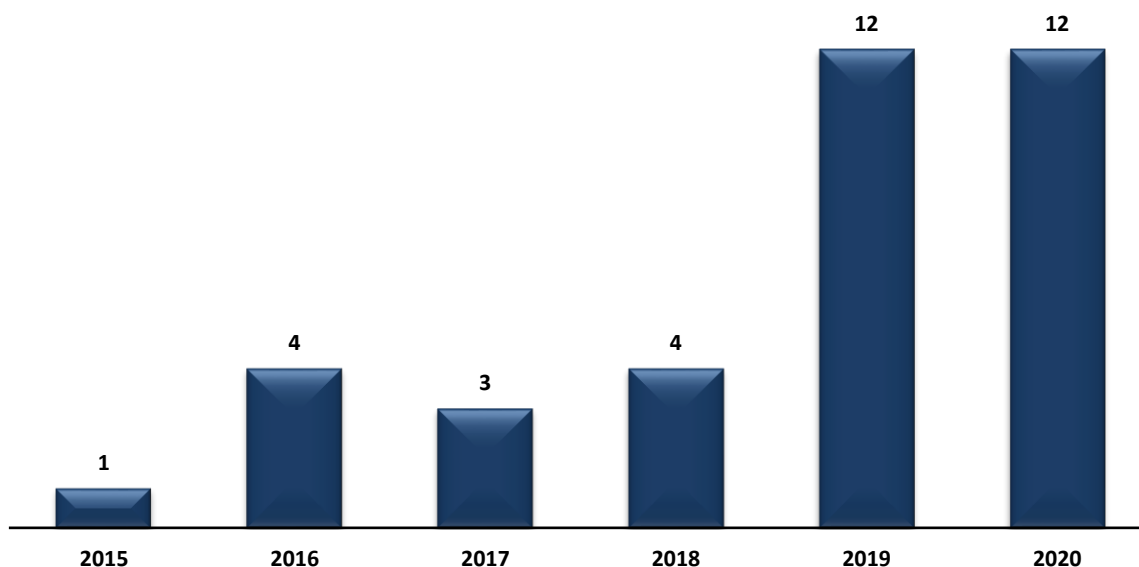
3.2 Recomendações Emitidas e Implementadas

O monitoramento das recomendações emitidas pela Auditoria-Geral é realizado por meio do Plano de Ação para Implementação das Recomendações, o qual é emitido ao final de cada trabalho de auditoria, preenchido pela Unidade Auditada com a descrição das providências a serem adotadas, bem como o prazo e o responsável por sua implementação.

Em relação à frequência do monitoramento das recomendações, considera-se o prazo estabelecido no Plano de Ação pela Unidade Auditada para a implementação da recomendação, sendo realizado até dois monitoramentos pela Auditoria-Geral, considerado Assunção de Risco pelo Gestor se dentro dos prazos definidos o Gestor não tenha atendido a recomendação.

A partir de 2020 o sistema e-Aud da CGU passou a ser a ferramenta para realizar o monitoramento das recomendações da Auditoria Interna. Diante disso, todas recomendações de 2020, assim como as dos exercícios anteriores que estão pendentes de atendimento, foram inseridas no e-Aud, totalizando 104 recomendações, sendo realizado o monitoramento de 36 recomendações em 2020, referentes aos relatórios de auditoria concluídos entre os anos de 2015 e 2020, cujos prazos de atendimento das recomendações estavam previstos para até 31/12/2020, relacionadas a 01 relatório de 2015, 01 de 2016, 03 de 2017, 02 de 2018, 05 de 2019 e 02 de 2020. Conforme Gráfico 2.

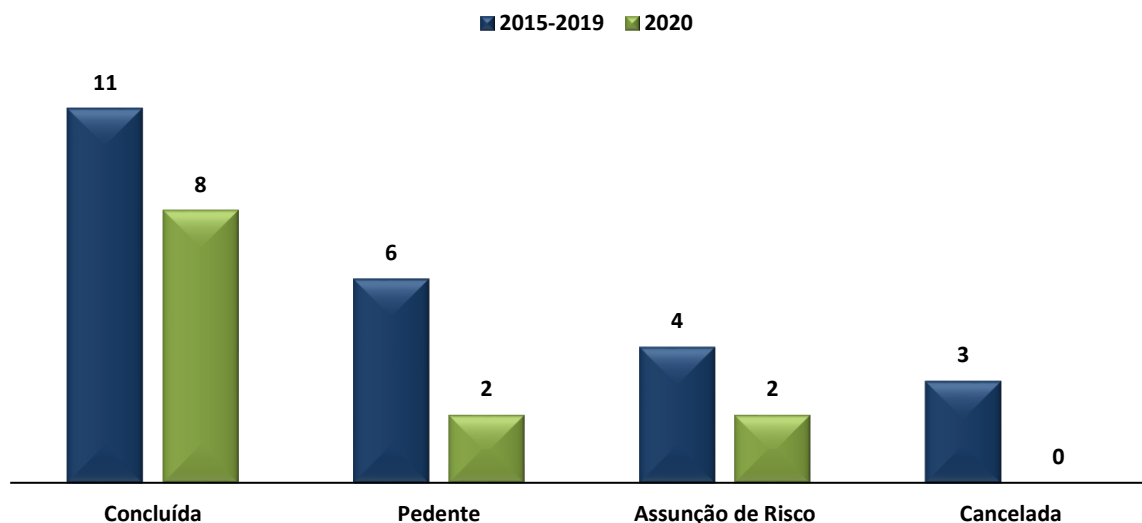
Gráfico 2 – Recomendações monitoradas em 2020 de acordo com o ano de emissão



Fonte: Auditoria Geral da UFMG

Conforme demonstrado no Gráfico 3, das 36 recomendações monitoradas, 19 foram implementadas/concluídas pelas Unidades Auditadas, 08 ficaram pendentes de implementação, 06 são assunção de riscos pelo gestor e 03 foram cancelas.

Gráfico 3 – Status das Recomendações Monitoradas em 2020



Fonte: Auditoria-Geral

Observamos que 04 recomendações, referente às recomendações de 2015-2019, foram consideradas Assunção de Risco pelo Gestor por ausência de manifestação do auditado no segundo monitoramento realizado. As 03 recomendações canceladas referem-se a projetos que cujos prazos de vigência foram encerrados antes do monitoramento e serão monitoradas em trabalhos de auditoria futuros.

Das 68¹ recomendações emitidas no exercício de 2020, 12 foram monitoradas dentro do exercício já que foi considerado o prazo de atendimento até 31/12/2020 e como se pode verificar no Gráfico 3, 08 foram atendidas pelo auditado, 02 são assunção de riscos pelo gestor, 02 ficaram pendentes de atendimento dentro do prazo proposto.

Com relação às demais 56 recomendações emitidas em 2020, 10 foram atendidas imediatamente na conclusão do relatório de Auditoria e 46 estão em implementação tendo em vista o prazo proposto pelo Auditado para atendimento. Conforme demonstrado no Quadro 5, atendendo ao inciso III do art. 17 da IN CGU nº 09, de 09 de outubro de 2018.

Quadro 5 - Recomendações emitidas no Exercício de 2020

Nº do Relatório	Unidade Auditada	Tema	Emitida	Concluída	Assunção de riscos	Em implementação	Pendente ²
01/2020	Clube Esportivo Universitário	Acessibilidade (Infraestrutura) e Segurança	39	01	02	34	02
02/2020	Escola de Educação Física,	Fundação de Apoio - FEPE	08	08	00	00	00

¹ 08 recomendações referentes a relatórios concluídos no início de 2021, conforme Quadro 5.

² Não implementada com prazo expirado

	Fisioterapia e Terapia Ocupacional						
03/2020	Instituto de Ciências Agrárias – ICA	Aquisições referentes à Tecnologia da Informação	00	00	00	00	00
04/2020	Faculdade de Medicina	Aquisições referentes à Tecnologia da Informação	04	00	00	04	00
05/2020	Pró-Reitoria de Recursos Humanos	Admissão, aposentadoria, exclusão e adicionais ocupacionais	09	04	00	05	00
01/2021	Centro Esportivo Universitário – CEU	Diárias e passagens e Contratação de Estagiários	03	00	00	03	00
02/2021	Instituto de Ciências Agrárias – ICA	Diárias e passagens e Contratação de Estagiários	05	05	00	00	00
Total			68	18	02	46	02

Fonte: Auditoria-Geral da UFMG.

3.3 Fatos Relevantes que impactaram os trabalhos em 2020

Conforme o inciso IV do art. 17 da IN CGU nº 09, de 09 de outubro de 2018, descrevemos os fatos relevantes que impactaram positivamente e negativamente nos recursos e na organização da Unidade de Auditoria Interna e na realização dos trabalhos de auditoria.

Dos pontos positivos que impactaram os trabalhos em 2020 destacam-se: cursos realizados pela equipe além do estabelecido no PAINT mesmo em período da pandemia do Covid-19, a institucionalização pela UFMG do Sistema de Eletrônico de Informações – SEI, que foi fundamental para realização do trabalho remoto, a elaboração do novo site da Auditoria, favorecendo a comunicação e transparência dos processos de Auditoria, o sistema e-Aud da CGU que sistematizou e padronizou o monitoramento das recomendações da Auditoria Interna.

Dos pontos negativos que impactaram os trabalhos em 2020 o principal foi a pandemia do Covid-19 que impactou diretamente na execução dos trabalhos de auditoria uma vez que dos 11 trabalhos de auditoria planejados 36% dependiam do trabalho *in loco* nas unidades planejadas. O advento da pandemia também impactou diretamente na produtividade de grande parte da equipe por diversos motivos, adaptação do local de trabalho em casa, a conciliação entre trabalho e cuidados domésticos, filhos e familiares e um agravante relevante foi o tratamento por adoecimento mental, de saúde própria e de familiares, incorrendo em 88 dias de afastamentos.

Outro ponto de grande impacto negativo na execução dos trabalhos de auditoria foi o prazo de retorno pelos auditados às solicitações de auditoria, uma vez que as unidades também estavam se adaptando ao trabalho remoto e à implantação das aulas remotas que demandaram muito dos gestores das unidades acadêmicas com relação às atividades não

previstas, mudanças em processos e aquisições para atender ao novo formato das aulas. Os pedidos de prorrogação pelas unidades auditadas somam em torno de 150 dias, considerando os relatórios de auditoria finalizados.

3.4 Ações de Capacitações Realizadas

Durante o exercício de 2020, os servidores da Auditoria-Geral cumpriram 1299 horas de ações de capacitação, 62% a mais do previsto no PAINT 2020, atendendo ao inciso V do art. 17 da IN CGU nº 09/2018, conforme demonstradas no Quadro a seguir.

Quadro 6 - Capacitações realizadas em 2020

Tema	Audidores Capacitados	Carga Horária Total
Administração	1	30
AFD	2	20
Auditoria Financeira	1	3
Auditoria Interna	7	324
CONNECTA TCU	1	2
Contabilidade	3	78
Contabilização de Benefícios	4	16
Contratações Públicas	2	42
Economia	1	60
Estatística	1	20
Gestão de Pessoas	2	8
Gestão de Projetos	1	11
Gestão por competência	1	4
Governança	3	30
Governança	2	32
IA-CM	7	112
Inclusão e Acessibilidade	2	17
Indicadores da Atividade da Auditoria Interna	2	5
Inovação	3	222
LGPD	1	4
Liderança	2	3
Metodologia	1	60
Prestação de Contas TCU	3	6
SCDP	1	30
SIAFI Básico	2	70
Sistema Eletrônico de Informações	1	20
Tecnologia da Informação	2	68
Tecnologia na Auditoria	1	2
Total Geral		1299

Fonte: Auditoria-Geral da UFMG.

Destaca-se que os cursos realizados possuíram estrita correlação com os trabalhos desenvolvidos na Auditoria-Geral da UFMG, com a aplicação direta do conhecimento nos trabalhos de auditoragem e assessoramento à instituição, além de auxiliar os servidores na adaptação ao trabalho remoto e ao momento de pandemia.

3.5 Processo de Governança, Gerenciamento de Riscos e Controles Internos

Em se tratando do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos do órgão, relatamos os fatos abaixo conforme determinado no inciso VI do art. 17 da IN CGU nº 09, de 09 de outubro de 2018.

Em 2019 foi elaborado o Relatório Técnico nº 03/2019 com o objetivo de apresentar a evolução da UFMG a partir da publicação da Instrução Normativa nº 01, de 10 de maio de 2016, com objetivo de despertar a importância da implantação das políticas de governança, gestão de integridade, riscos e controles internos da gestão.

O relatório em questão apresentou à alta administração o posicionamento atual da UFMG na implantação das políticas de governança, gestão de integridade, riscos e controles internos, sugerindo algumas etapas a seguir e metodologias para facilitar a implantação destas etapas. Atendendo as atividades previstas na IN 01/2016 e no Decreto 9.203/2017, a UFMG concluiu as atividades que fazem parte da primeira etapa implantação da Governança, Gestão de Riscos e Controles, ou seja, após a instituição do Comitê de Governança, Riscos e Controles, foi instituída a Política de Gestão de Riscos da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), por meio da Portaria nº 1519, de 06 de março de 2020.

Ainda com o objetivo de atender o artigo 75 e 78 da Instrução Normativa CGU nº 03/2017 e tendo em vista que a Universidade ainda não possui Mapeamento do Riscos e Controles Internos, a Auditoria Interna aplica à unidade que está sendo auditada, por meio de entrevista, um questionário de Governança e Controle Interno, com a finalidade de promover ações de conscientização, capacitação e orientação à alta administração e aos gestores em relação ao tema, em especial, as exposições da Unidade Auditada aos riscos relacionados à governança, às atividades operacionais e aos sistemas de informação, avaliando a gestão de pessoas; o planejamento e a estratégia; e controle interno.

3.6 Benefícios decorrentes da atuação da Auditoria Interna

1. Em atendimento a Instrução Normativa nº 10 de 28 de abril de 2020 da CGU, essa Auditoria Interna realizou a identificação e o registro dos benefícios apurados em 2020, resultando em 23 benefícios classificados em não financeiros que atendem as classes de benefícios dispostas na respectiva IN. O Quadro abaixo apresenta uma breve descrição dos tipos e classes de benefícios que são contabilizados pela Auditoria Interna.

Quadro 7 - Tipo e Classes de Benefícios

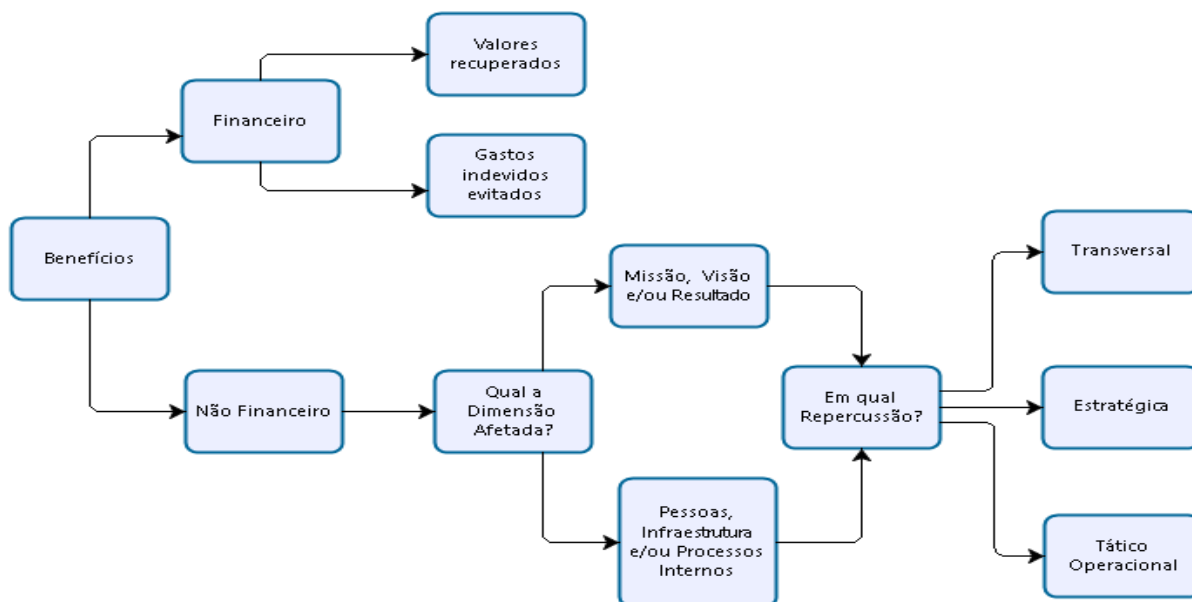
Tipo	Classes	
	1º Nível	2º Nível
Financeiro	Valores recuperados	3º Nível
		Advêm de valores obtidos após a efetiva devolução do recurso aos cofres públicos ou ainda quando for realizado o desconto na parcela posterior de pagamento pela Administração subtraído os valores pagos indevidamente.

	Gastos indevidos evitados	São valores pagos periodicamente que são considerados indevidos devendo ser registrados quando houver a suspensão do pagamento ou a adequação do valor.	
Não Financeiro	Dimensão Afetada (Planejamento Estratégico)	Missão, Visão e/ou Resultado	Afetam os processos finalísticos da organização, portanto visam implementar melhorias em processos para os quais a unidade entrega resultados para a sociedade.
		Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Afetam os processos de apoio e/ou gerenciais da organização, portanto visam implementar melhorias em processos meio da unidade que dão suporte aos processos finalísticos.
	Repercussão (Âmbito organizacional impactado pela melhoria processual)	Transversal	Providências ultrapassam o âmbito da própria unidade seus impactos atingem outras Unidades de Administração Pública.
		Estratégica	Providências adotadas pelo gestor são tratadas pela Alta Administração da Unidade.
		Tático- Operacional	Providências adotadas pelo gestor e dizem respeito às atividades internas ou operacionais da unidade examinada, sem decorrer de tomada de decisão da Alta Administração da unidade auditada.

Fonte: Adaptado da Instrução Normativa nº 10/2020

Com o intuito de facilitar o entendimento dessa Auditoria e com base no disposto na IN CGU nº 10/2020, a figura abaixo apresenta o fluxo para identificar qual o tipo e classes dos benefícios apurados.

Figura 1 - Identificação dos Benefícios



Fonte: Auditoria Geral da UFMG

Foram analisadas 29 recomendações implementadas até 31/12/2020 que obtiveram status de “Concluída”, sendo 19 por meio do monitoramento e 10 implementadas pelo auditado na conclusão do relatório. Para tanto, além dos conceitos expostos anteriormente, verificou-se a devida documentação comprobatória e o lapso temporal entre o atendimento da recomendação e/ou orientação e seu registro.

Em relação às recomendações e orientações em que houve benefícios não financeiros observa-se no Quadro 8 um total de 23, impactando em sua maioria na repercussão Tático Operacional. Para as demais recomendações, apesar de haver impactos positivos para Administração Pública, não foram consideradas por essa Auditoria como benefícios por não enquadrarem nos critérios dispostos na IN CGU nº 10/2020.

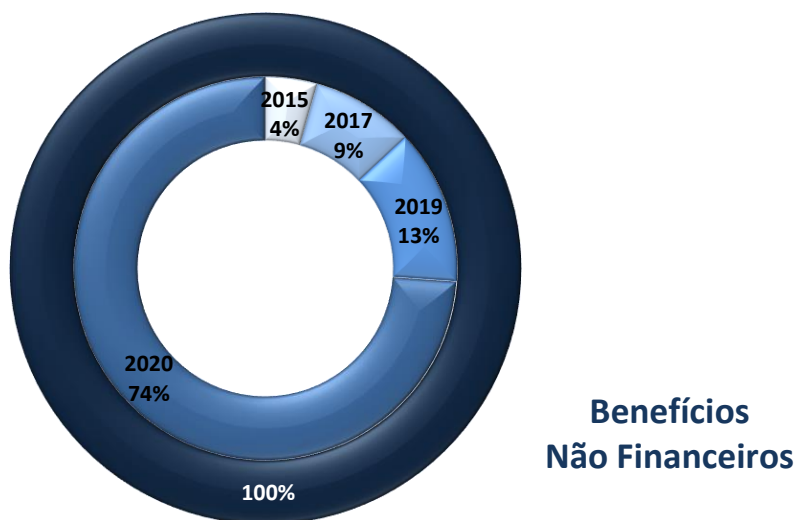
Quadro 8 - Contabilização dos benefícios não financeiros

Nível 1	Nível 2	Nível 3	Quantidade	Validação
Não Financeiro	<u>Dimensão Afetada</u>	<u>Repercussão</u>		Auditor Geral
	Missão, Visão e/ou Resultado	Estratégica	1	
		Tático Operacional	3	
	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático Operacional	19	
Total			23	

Fonte: Auditoria Geral da UFMG

Conforme demonstrado no Gráfico 4, a partir de 2018, ano da publicação da IN CGU nº 04³, houve um aumento considerável na comprovação dos benefícios decorrentes dos trabalhos da Auditoria Interna, uma vez que os procedimentos de auditoria foram alterados com objetivo de agregar maior valor para Universidade, aumentando os resultados e consequentemente atendendo a respectiva IN.

Gráfico 4 - Quantitativo de benefícios em cada ano entre 2015 e 2020



Fonte: Auditoria Geral da UFMG

3.7 Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade PGMQ.

De forma a apoiar o atingimento desse objetivo, o Referencial Técnico de Auditoria Interna Governamental – CGU, aprovado pela IN CGU nº 03/2017, prevê a instituição e manutenção

³ Revogada pela IN CGU 10/2020

de um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) pelas Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIG), contemplando avaliações internas e externas, orientadas para a avaliação da qualidade e a identificação de oportunidades de melhoria dos seus processos de trabalho.

Nesse sentido, foi elaborado o Planejamento Estratégico da Auditoria Geral da UFMG – 2018-2019, com o objetivo de estabelecer atividades destinadas a avaliar a qualidade, produzir informações gerenciais e promover ações que visem à melhoria contínua dos processos de trabalho e dos produtos decorrentes das ações da auditoria interna.

Em 2019 encerrou-se o período compreendido pelo Planejamento Estratégico 2018-2019, não sendo possível a elaboração do novo Planejamento para o exercício de 2020 tendo em vista as alterações no planejamento dos trabalhos devida à pandemia do Covid-19, contudo durante o exercício 2020, conforme programado no PAINT 2020, foi realizada a formalização do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) com plano de ação proposto para 2021-2023.

O Quadro 9 apresenta a análise das principais atividades de 2020 que complementaram os resultados de 2019, atendendo ao inciso VIII do art. 17 da IN 09 de 09 de outubro de 2018.

Quadro 9 – Atividades da Gestão e Melhoria da Qualidade

Atividade	Motivação	Resultado
Reformulação do manual de procedimentos da Auditoria Geral	Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal - CGU	Orientar aos interessados, principalmente aos (às) servidores (as) da Auditoria, acerca das rotinas e dos procedimentos necessários para o cumprimento das atividades da Auditoria no âmbito da UFMG. O mesmo deve ser utilizado como fonte de consulta e guia prático para o exercício de tais atividades
Atualização do modelo de Relatório de Auditoria	A Orientação Prática: Relatórios de Auditoria – CGU/2019	Melhoria na comunicação dos resultados do trabalho de auditoria
Sistema e-Aud	Artigo 22, da Instrução Normativa nº 09, de 09 de outubro de 2018	Todas recomendações emitidas pela Auditoria Interna, foram inseridas no e-Aud com o objetivo de automatizar e aperfeiçoar o processo de auditoria interna da UFMG.
Capacitação dos Servidores	Inciso III do art. 5º IN nº 09 de outubro de 2018.	Carga horária de 1299 horas de capacitação conforme demonstrado no item 3.4 desse Relatório.
Proposta de Portaria de Políticas e Procedimentos para condução de serviços consultivos pela Auditoria-Geral	Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna (IN GCU nº 3/2017) e Manual de Orientações Técnicas da Atividade da Auditoria Interna (IN CGU nº 8/2017)	Aguardando retorno da Reitora.

Apresentação para Assessoramento na elaboração do Planejamento Estratégico UFMG	Art. 4º da IN ME nº 24/2020 e o inciso III, do §2º do art. 22, da Lei nº 13.971/2019,	Encaminhado ao Gabinete da Reitora que despachou para a Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento.
Questionário de Governança e Controle Interno.	Artigo 75 e 78 da Instrução Normativa CGU nº 03/2017	Promover ações de conscientização, capacitação e orientação da alta administração e dos gestores em relação Governança, Gestão de Riscos e Controle Interno.
Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) 2021-2023 a partir da metodologia IACM (em andamento)	Portaria CGU nº 777, de 18 de fevereiro de 2019	Alcançar até 2023 o “Nível 3 – Integrado” da capacidade progressiva do IA-CM, atendendo aos seus respectivos KPAs, conforme Tabela 1 e Quadro 10.
Criação de um novo site para Auditoria Interna	Lei de Acesso à Informação e IN CGU nº 09/2018	O novo site da Auditoria ficou disponível a partir de outubro/2020, possibilitando o cumprimento da LAI e do artigo 17, § único da IN CGU nº 09/2018 e melhorando a comunicação da Auditoria Interna com o público externo. O site é gerenciado pela própria equipe da Auditoria Interna, com suporte de TI da Diretoria de TI da UFMG.

Fonte: Auditoria-Geral da UFMG.

A implementação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) adotará como referência, a metodologia Internal Audit Capability Model (IA-CM), do Instituto dos Auditores Internos (IIA), de acordo com a recomendação da CGU, disposta na Portaria CGU nº 777, de 18 de fevereiro de 2019.

Com base nas avaliações realizadas até o momento, conclui-se que, embora a atividade de auditoria interna desempenhada pela UFMG esteja posicionada no nível 1 (Inicial), é possível observar a existência de relevantes avanços no processo, especialmente a partir da elaboração do Planejamento Estratégico 2018-2019 e monitoramento PGMQ 2020, existindo diversos KPA institucionalizados nos níveis qualificados avaliados, especialmente em relação ao nível 2 (Infraestrutura), com 06 dos 10 KPAs institucionalizados e os demais com poucas atividades essenciais pendentes de atendimento, conforme demonstrado na Tabela 1 e Quadro 10.

Como se pode perceber na Tabela 1 a seguir, a atividade de auditoria interna conduzida pela UFMG apresenta elevado grau de atendimento aos requisitos estabelecidos para o nível 2 de maturidade do modelo IA-CM, com excelente perspectiva de breve atendimento pleno. Já em relação ao nível 3 (Integrado), o desafio é bem maior, representando verdadeira oportunidade de melhoria continuada e de incorporação de capacidades relevantes na atuação do órgão.

Um ponto a observar é que com a recente aprovação do novo Regimento da Auditoria, muitas das atividades essenciais que estão pendentes de institucionalização serão atendidas com a Resolução nº 01 de 25 de fevereiro de 2021, do Conselho Universitário da UFMG que aprova o Regimento da Auditoria-Geral.

Tabela 1 - Status das Atividades Essenciais IACM

Nível	KPA	Atividades Essenciais														
NÍVEL 2	2.1	2	3.1	3.2	3.3	3.4	3.5	3.6	3.7	4.1	4.2	4.3	4.4	5.1	5.2	
	2.2	2	3	4	5	6										
	2.3	2	3	4	5	6										
	2.4	2	3	4	5	6	7	8	9							
	2.5	2	3	4	5	6	7	8	9							
	2.6	2	3	4	5	6	7									
	2.7	2	3	4	5											
	2.8	2	3	4	5	6	7									
	2.9	2	3	4	5	6	7									
	2.10	2	3	4	5											
NÍVEL 3	3.1	2	3.1	3.2	3.3	3.4	3.5	4.1	4.2	4.3	5.1	5.2				
	3.2	2	3	4	5	6	7.1	7.2	7.3	7.4	7.5					
	3.3	2	3	4	5											
	3.4	2	3	4	5	6	7	8	9							
	3.5	2	3	4	5	6	7									
	3.6	2	3	4	5.1	5.2	5.3	5.4	5.5	5.6	6	7	8			
	3.7	2	3	4	5	6.1	6.2	6.3	6.4	6.5	6.6	6.7	7			
	3.8	2	3	4	5	6	7									
	3.9	2	3	4	5	6	7	8								
	3.10	2	3	4.1	4.2	4.3	4.4	4.5	4.6	5	6	7	8	9		
	3.11	2	3	4	5	6	7	8	9							
	3.12	2	3	4	5	6										
	3.13	2	3	4	5											
	3.14	2	3	4	5	6	7	8	9							
	3.15	2	3													

Legenda:

Não existe

Não institucionalizado

Institucionalizado

Quadro 10 – Matriz de Modelo de Capacidade de Auditoria Interna

	Serviços e Papel da AI	Gerenciamento de pessoas	Práticas profissionais	Gerenciamento do Desempenho e <i>Accountability</i>	Cultura e Relacionamento Organizacional	Estruturas de Governança
Nível 5 – Otimizado	AI reconhecida como agente chave de mudança - KPA 5.1	Envolvimento da liderança com organizações profissionais KPA 5.3 Projeção da força de trabalho - KPA 5.2	Melhoria contínua de práticas profissionais - KPA 5.5 Planejamento estratégico da AI - KPA 5.4	Resultado e valor alcançados para a organização - KPA 5.6	Relações efetivas e permanentes - KPA 5.7	Independência, poder e autoridade da Atividade de AI - KPA 5.8
Nível 4 – Gerenciado	Avaliação geral sobre governança, gestão de riscos e controles - KPA4.1	AI contribui para o desenvolvimento da gestão - KPA 4.4 A atividade de AI apoia classes profissionais - KPA 4.3 Planejamento da força de trabalho - KPA 4.2	Estratégia de auditoria alavanca a gestão de risco da organização - KPA 4.5	Integração de medidas de desempenhos qualitativas e quantitativas - KPA 4.6	CAI aconselha e influencia a mais alta gerência - KPA 4.7	Supervisão independente da Atividade de AI - KPA 4.8
Nível 3 – Integrado	Serviços de consultoria KPA 3.2	Criação de equipe e competência - KPA 3.5	Estrutura de gestão da qualidade - KPA 3.7	Medidas de desempenho - KPA 3.10	Coordenação com outros grupos de revisão - KPA 3.12	CAI informa à autoridade de mais alto nível - KPA 3.15
	Auditorias de desempenho / <i>value-for-money</i> - KPA 3.1	Profissionais qualificados - KPA 3.4 Coordenação de força de trabalho - KPA 3.3	Planos de auditoria baseados em riscos - KPA3.6	Informações de custos - KPA 3.9 Relatórios de gestão de AI - KPA 3.8	Componente essencial da equipe de gestão - KPA 3.11	Supervisão e apoio gerencial para a Atividade de AI KPA 3.14 Mecanismos de financiamento - KPA 3.13
Nível 2 – Infraestrutura	Auditoria de conformidade – KPA 2.1	Desenvolvimento profissional individual - KPA 2.3	Estrutura de práticas profissionais e de processos - KPA 2.5	Orçamento operacional de AI - KPA 2.7	Gerenciamento dentro da Atividade de AI - KPA 2.8	Acesso pleno às informações, aos ativos e às pessoas da organização - KPA 2.10
		Pessoas qualificadas identificadas e recrutadas - KPA 2.2	Plano de auditoria baseado nas prioridades da gestão e das partes interessadas - KPA 2.4	Plano de negócio de AI - KPA2.6		Fluxo de reporte de auditoria estabelecido - KPA 2.9
Nível 1 – Inicial	<i>Ad hoc</i> não estruturada; auditorias isoladas ou revisão de documentos e transações com finalidade de aferir correção e conformidade; produtos dependem de habilidades específicas de indivíduos que estão ocupando as posições; ausência de práticas profissionais estabelecidas, além das fornecidas por associações profissionais; financiamento aprovado por gerência, quando necessário; falta de infraestrutura; auditores provavelmente são parte de uma unidade organizacional maior; nenhuma capacidade estabelecida; portanto, inexistência de macroprocessos-chave.					

Fonte: PGMQ Auditoria-Geral 2021-2023

Legenda: Não existe Não Institucionalizado Institucionalizado

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este órgão de auditoria interna, avaliando a gestão pública voltada para resultados a partir das estratégias de controle, baseadas nas regulamentações do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, utilizando dos seus recursos humanos e materiais, analisou a regularidade na aplicação de recursos públicos, economicidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, assim como a adequação e suficiência dos mecanismos de governança, controles e transparência estabelecidos e eficácia da gestão na conformidade das atividades executadas.

Cabe destacar os seguintes trabalhos realizados em 2020, cujos resultados são relevantes para Auditoria-Geral, agregaram valor e geraram benefícios não financeiros para Universidade:

- Relatório de Auditoria nº 01/2020: O trabalho de auditoria realizado com maior impacto no exercício e teve dois objetivos principais. O primeiro deles foi avaliar a organização, coordenação e execução de ações para assegurar a inclusão de pessoas com deficiência nas atividades oferecidas pelo Centro Esportivo. E o segundo foi avaliar os procedimentos adotados pelo CEU para prevenir situações de incêndio e de pânico. O trabalho foi baseado na legislação sobre acessibilidade e sobre prevenção contra incêndio e pânico em vigor no país e no estado de Minas Gerais, quando foi o caso, atestadas por meio de inspeção física. Os resultados provenientes do relatório já geraram benefícios não financeiros para UFMG, por meio de alterações nas estruturas, sinalizações e comunicação da unidade e com previsão de geração de mais benefícios que irão agregar valor a UFMG e a sociedade.
- Relatório de Auditoria nº 02/2020: O trabalho de auditoria realizada avaliou os recursos financeiros e patrimoniais geridos pela Fundação Christiano Ottoni - FCO, principalmente em relação à transparência e seu relacionamento com a Universidade na prestação de serviços de apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão. Os resultados provenientes do relatório geraram benefícios não financeiros para UFMG, por meio de alterações nos procedimentos para melhor controle interno da unidade auditada.
- Relatório de Auditoria nº 05/2020: O trabalho de auditoria realizada avaliou os processos de adicionais ocupacionais (insalubridade, periculosidade e gratificação de raio-x ou substâncias radioativas), de admissão, de concessão de aposentadoria, de concessão de pensão, de exclusão, de cessão, de requisição e de remoção de servidores da UFMG. Além dessa análise, foi realizada, a verificação da existência de controles internos realizados pela PRORH em relação aos procedimentos de remoção e de readaptação de servidores aposentados por invalidez. Os resultados provenientes do relatório geraram benefícios não financeiros para UFMG, por meio de alterações nos procedimentos para melhor controle interno da unidade auditada.
- Relatório de Auditoria nº 01 e 02/2021: Os dois trabalhos foram realizados com objetivo de avaliar, mediante amostragem, as formalidades exigidas na contratação de estagiários, bem como a análise de aquisição de passagens e concessão de diárias a servidores e colaboradores eventuais, respectivamente. O tema demonstrou relevância, materialidade e criticidade, por

meio da matriz de risco desenvolvida e aplicada no PAINT 2020. Os resultados provenientes dos relatórios gerarão benefícios não financeiros para UFMG, por meio de alterações nos procedimentos para melhor controle interno das unidades auditadas.

- Relatório Técnico nº 13/2020: Relatório de monitoramento de todas as recomendações emitidas pelo órgão de controle (CGU), inseridas no Sistema e-Aud da CGU, até a data 15/07/2020, excluindo as recomendações concluídas ou canceladas. O monitoramento realizado contribui para que a Universidade cumpra tempestivamente as recomendações e mantenha todas providencias tomadas no sistema e-Aud.
- Nota Técnica nº 01/2020: Tendo em vista o incêndio que atingiu o Museu de História Natural e Jardim Botânico da UFMG no dia 15/06/2020, esta Auditoria apresentou à Alta Administração da UFMG os motivos pelos quais a temática Prevenção contra Incêndio e Pânico foi incluída no PAINT referente ao ano de 2020 e os avanços iniciais do trabalho de auditoria sobre o assunto que está em andamento na Universidade, observando a importância das unidades acadêmicas e administrativas possuírem o AVCB dentro do prazo de validade. Outro ponto de atenção é a observação quanto às orientações da Instrução Técnica 22/2015, do CBMMG, para o adequado armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis.
- Minuta de Portaria – 2020: Proposta de Políticas e Procedimentos para condução de serviços consultivos pela Auditoria-Geral na UFMG.

A Auditoria-Geral da UFMG, a partir dos trabalhos realizados no exercício de 2020, registra e publica, por meio deste Relatório Anual de Auditoria Interna, todas as suas ações executadas no exercício em questão, atendendo à Instrução Normativa CGU nº 09, de 09 de outubro de 2018. Todos os trabalhos, capacitações e melhorias internas realizadas possuíram como foco agregar valor à Universidade, priorizando a execução eficiente e eficaz das atividades meio e fim desta Auditoria.

Belo Horizonte, 20 de abril de 2021.

Carla Lorena de Miranda Canela

Auditora-Geral Adjunta

CRA/MG: 01-048534/D

Terezinha Vitória de Freitas Silva

Auditora-Geral

CRC/MG 082.798/O-3